GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**ANTONIO MOREIRA PIRES**" o Laboratório Público Municipal localizado na Travessa Tabelião Hermes de Paiva, s/n, Cascalho, Alexandria-RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2021, 199° da Independência e 132° da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6CC37CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2021. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/